

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2014

Estamos encaminhando guia para recolhimento da contribuição sindical patronal, que deverá ser efetuado até o dia 31/01/2014, e a tabela para seu cálculo, no mês de Janeiro de 2014.

Informamos que as guias de recolhimento estão no padrão da cobrança bancária CNAB 240, ou seja, a mesma poderá ser paga em toda a rede bancária autorizada, via internet e nas casas lotéricas.

CLASSE DE CAPITAL (R\$)				ALÍQUOTA	PARCELA A ADICIONAR (R\$)
1 de	0,01	até	12.047,78	-----	96,38 ⇒ CONTRIBUIÇÃO MÍNIMA
2 de	12.047,79	até	24.095,56	0,8%	-----
3 de	24.095,57	até	240.955,62	0,2%	144,57
4 de	240.955,63	até	2.409.562,35	0,1%	385,53
5 de	2.409.562,36	até	128.509.665,85	0,02%	19.661,98
6 de	128.509.665,86		em diante	----	45.363,91 ⇒ CONTRIBUIÇÃO MÁXIMA

- Exemplos Práticos de Cálculos -

1. Enquadre o capital social na “classe de capital” correspondente;
2. Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
3. Adicione ao resultado encontrado o valor constante na coluna “parcela a adicionar”, relativo à linha da classe de capital.

Capital Social (A)	Classe de Capital (B)	Alíquota (%) (C)	Resultado (Ax C)	Parcela a adicionar (D)	Contribuição Devida (Ax C)+(D)
6.000,00	Linha 1	----	----	96,38	96,38
30.000,00	Linha 3	0,20	60,00	144,57	204,57
6.000.000,00	Linha 4	0,10	6.000,00	385,53	6.385,53
40.000.000,00	Linha 5	0,02	8.000,00	19.661,98	27.661,98

NOTAS:

1. **As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 12.047,78 são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 96,38 de acordo com o disposto no § 3º do Art. 580, da CLT;**
2. **As empresas ou entidades com capital social superior a R\$ 128.509.665,86 recolherão a Contribuição Sindical máxima de R\$ 45.363,91 de acordo com o disposto no § 3º do Art. 580, da CLT.**